



Câmara Municipal de Ourém

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

PORTARIA N.º 03/2024

Designa servidores públicos para compor a equipe de Planejamento da Contratação da Câmara Municipal de Ourém.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e, em pleno atendimento ao disposto no art. 7º da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores **ROSIELY DE CÁSSIA REIS DO NASCIMENTO**, matrícula 110117-0 e **GABRIEL RODRIGUES GOMES LONGOBARDI**, matrícula 110120-0, para compor a equipe de Planejamento da Contratação, nos termos do art. 7º, da Lei 14.133/2021.

Art. 2º - A equipe de Planejamento da Contratação reúne as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, incluindo a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, regido pelos arts. 6, XX e 18, §1º da Nova Lei de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourém/PA, em 11 de janeiro de 2024.


ALESSANDRE OLIVEIRA SOUZA

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Ourém


JOSÉ MARIA DOS SANTOS FARIAS

Vereador

1º Secretário da Câmara Municipal de Ourém


COSMO ARAUJO DA SILVA

Vereador

2º Secretário da Câmara Municipal de Ourém